

PROJETOS SELECIONADOS PARA 2º FASE DO INOVA SENAI TOCANTINS 2019

Conforme previsto no cronograma do INOVA SENAI TO 2019 - item 3.1 do Regulamento, no período de 26/08 a 29/08 foram realizadas as análises de projetos submetidos na plataforma SAGA SENAI DE INOVAÇÃO. Os projetos selecionados¹ seguem na tabela abaixo em ordem alfabética:

PROJETO	ENDEREÇO PLATAFORMA	UNIDADE
APP SERVICE	http://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/ideia/25957	CETEC ARAGUAÍNA
CONCRETO HÍBRIDO	http://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/ideia/25963	CETEC ARAGUAÍNA
ACIONAMENTO AUTOMATIZADO DE ILUMINAÇÃO POR MEIO DO MICROCONTROLADOR ARDUINO	http://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/ideia/23182	CETEC PALMAS
APRENDENDO SOBRE HARDWARE COM JOGOS - BIT PEOPLE	http://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/ideia/25807	CETEC PALMAS
MOTOMOB	http://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/ideia/19807	CETEC PALMAS
APLICATIVO FEEDBACK	http://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/ideia/25579	CT - GURUPI
BIODIGESTOR PORTÁTIL - BIOGÁS E BIOFERTILIZANTES	http://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/ideia/25939	CT-GURUPI
D-ALT (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ALTA TENSÃO)	http://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/ideia/25588	CFP-TAQUARALTO
GALÃO EFEITO SANFONA	http://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/ideia/25903	CFP-TAQUARALTO

As equipes com projetos selecionados devem atentar-se para a próxima etapa de Desenvolvimento dos projetos, protótipos e elaboração dos artigos técnicos no período de 02/09 à 31/10/2019. Além disso, todos os membros participantes devem procurar a Coordenação Pedagógica de sua Unidade Escolar para orientações e assinatura do termo de compromisso para realização dos cursos, conforme previsto no regulamento nos itens **4.3.6. e 6.8.**

CURSO	CAGA HORÁRIA	DATA
Business Model Generation - Canvas	15h	14/09 a 28/09 (apenas aos sábados no período vespertino)
Prototipagem para criação de MVP	15h	28/09 a 12/10 (apenas aos sábados no período vespertino)

¹ A Coordenação Geral do Inova SENAI Tocantins, no uso de suas atribuições previstas em edital no item 6.7, resolve ampliar a oferta de vagas para projetos selecionados, alterando de 6 para 9 projetos.